



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 103/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 09/12/25"
Daniela Aguirre
Recepção / Protocolo

PORTRARIA N° 103 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor comissionado Vinicius Augusto Costa e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor comissionado **VINICIUS AUGUSTO COSTA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 305, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 08 de 06 de janeiro de 2025), referente ao período aquisitivo de 01/2025 a 01/2026, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 15 de janeiro do mesmo ano (1º período) e do dia 13 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 23 de julho do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de dezembro de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral